



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

DECRETO N.º 3626, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Ildebran Prata, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº. 1254, de 14 de outubro de 2016 (Lei de Orçamento), ficam limitados aos valores constantes do Anexo I, II, e III deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I - relativas aos grupos de despesa:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida; e
- c) amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

- a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;
- c) despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superavit financeiro do exercício de 2016, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo I deste decreto, e observadas as exclusões do artigo 1º.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º Observadas as exclusões do § único do artigo 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo II em anexo a este decreto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Art. 4º Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder o remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

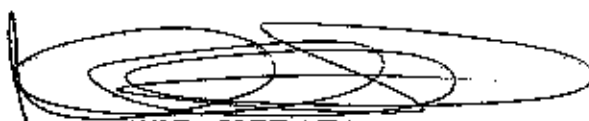
Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2017, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º Ao serviço de contabilidade da Prefeitura compete proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.



ILDEBRAN PRATA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA, NA DATA SUPRA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEUNA

Rua 01 nº 275 - CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP13537-000 - www.ipeuna.sp.gov.br



Prefeitura Municipal

Anexo I
Artigo 8º da LC nº 101/2000

Programação Financeira da Receita Mensal - 2017

RECEITAS	Saldo Inicial	Jan/17	Fev/17	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Receitas Correntes (A)	27.305.000,00	2.453.500,00	2.121.500,00	2.935.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.222.500,00	27.305.000,00
Tributárias	4.376.000,00	239.500,00	239.500,00	1.053.500,00	314.500,00	314.500,00	314.500,00	314.500,00	314.500,00	314.500,00	314.500,00	314.500,00	327.500,00	4.376.000,00
Impostos	3.543.000,00	170.000,00	170.000,00	884.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	259.000,00	3.543.000,00
IPRU	1.488.000,00	0,00	0,00	614.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	1.488.000,00
ISSQN	1.090.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00	1.090.000,00
ITBI	456.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	456.000,00
IRRF	508.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	46.000,00	508.000,00
Taxas	493.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	42.000,00	493.000,00
Contribuição de Melhoria	173.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	13.500,00	173.000,00
Contribuições	173.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	13.500,00	173.000,00
Contribuições Econômicas	167.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	13.000,00	167.000,00
Contribuições	167.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	13.000,00	167.000,00
Patrimoniais	341.000,00	11.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	341.000,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	1.559.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	140.000,00	1.559.000,00
Transferências Correntes	24.031.000,00	2.405.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	24.031.000,00
Outubro para o Fundeb	3.520.000,00	374.000,00	286.000,00	286.000,00	286.000,00	286.000,00	286.000,00	286.000,00	286.000,00	286.000,00	286.000,00	286.000,00	286.000,00	3.520.000,00
Outras Receitas Correntes	618.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	45.000,00	618.000,00
Recargas de Capital (B)	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	27.645.000,00	2.793.500,00	2.121.500,00	2.935.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.222.500,00	27.645.000,00
Saldo Financeiro Exer. Anterior (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL (A+B+C)	27.645.000,00	2.793.500,00	2.121.500,00	2.935.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.198.500,00	2.222.500,00	27.645.000,00

Ipeuna, 11 de novembro de 2017.

Ildeoberto Prata
Prefeito Municipal

Contador CRC/SP 182.531/0-0



Rua 01 nº 275 - CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ipeúna

|| Anexo II

Artigo 8º da LC nº 101/2000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017

CONSOLIDATED GENERAL

[illegible]

Ípetina, 11 de novembro de 2016.

Mozila - M. D. Santos

Contadora

Presidente Municipal

~~CONFIDENTIAL~~

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEUNA

Rua 01 nº 275 - CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP13537-000 - www.ipeuna.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ipeuna
Anexo III
Artigo 13º da LC nº 101/2000

Programação Financeira da Receita Bimestral 2017



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITAS	Categorias Econômicas/Fontes	Saldo Inicial	1º Bimestre				2º Bimestre				3º Bimestre				4º Bimestre				5º Bimestre				Acumulado
			Até o Bimestre	Não Bimestre	Até o Bimestre	Não Bimestre	Até o Bimestre	Não Bimestre	Até o Bimestre	Não Bimestre	Até o Bimestre	Não Bimestre	Até o Bimestre	Não Bimestre	Até o Bimestre	Não Bimestre	Até o Bimestre	Não Bimestre	Até o Bimestre	Não Bimestre	Até o Bimestre	Não Bimestre	
	Recargas Correntes (A)	4.575.000,00	4.575.000,00	0,00	5.132.000,00	9.707.000,00	4.383.000,00	14.100.000,00	4.393.000,00	18.493.000,00	4.393.000,00	18.493.000,00	4.393.000,00	18.493.000,00	4.393.000,00	18.493.000,00	4.393.000,00	18.493.000,00	4.393.000,00	18.493.000,00	4.393.000,00	18.493.000,00	27.305.000,00
	Tributárias	4.376.000,00	4.376.000,00	0,00	4.799.000,00	9.175.000,00	4.383.000,00	13.568.000,00	4.393.000,00	17.961.000,00	4.393.000,00	17.961.000,00	4.393.000,00	17.961.000,00	4.393.000,00	17.961.000,00	4.393.000,00	17.961.000,00	4.393.000,00	17.961.000,00	4.393.000,00	17.961.000,00	4.376.000,00
	Impostos	3.543.000,00	3.543.000,00	0,00	3.910.000,00	7.453.000,00	4.383.000,00	11.836.000,00	4.393.000,00	16.229.000,00	4.393.000,00	16.229.000,00	4.393.000,00	16.229.000,00	4.393.000,00	16.229.000,00	4.393.000,00	16.229.000,00	4.393.000,00	16.229.000,00	4.393.000,00	16.229.000,00	3.543.000,00
	IPCT	458.000,00	458.000,00	0,00	508.000,00	966.000,00	458.000,00	1.424.000,00	458.000,00	1.882.000,00	458.000,00	1.882.000,00	458.000,00	1.882.000,00	458.000,00	1.882.000,00	458.000,00	1.882.000,00	458.000,00	1.882.000,00	458.000,00	1.882.000,00	458.000,00
	Taxas	458.000,00	458.000,00	0,00	508.000,00	966.000,00	458.000,00	1.424.000,00	458.000,00	1.882.000,00	458.000,00	1.882.000,00	458.000,00	1.882.000,00	458.000,00	1.882.000,00	458.000,00	1.882.000,00	458.000,00	1.882.000,00	458.000,00	1.882.000,00	458.000,00
	Contribuições de Melhoria	173.000,00	173.000,00	0,00	29.000,00	202.000,00	173.000,00	375.000,00	173.000,00	548.000,00	173.000,00	548.000,00	173.000,00	548.000,00	173.000,00	548.000,00	173.000,00	548.000,00	173.000,00	548.000,00	173.000,00	548.000,00	173.000,00
	Contribuições Econômicas	187.000,00	187.000,00	0,00	28.000,00	215.000,00	187.000,00	402.000,00	187.000,00	589.000,00	187.000,00	589.000,00	187.000,00	589.000,00	187.000,00	589.000,00	187.000,00	589.000,00	187.000,00	589.000,00	187.000,00	589.000,00	187.000,00
	Contribuições	187.000,00	187.000,00	0,00	28.000,00	215.000,00	187.000,00	402.000,00	187.000,00	589.000,00	187.000,00	589.000,00	187.000,00	589.000,00	187.000,00	589.000,00	187.000,00	589.000,00	187.000,00	589.000,00	187.000,00	589.000,00	187.000,00
	Contribuições Especiais	341.000,00	341.000,00	0,00	41.000,00	382.000,00	341.000,00	723.000,00	341.000,00	1.064.000,00	341.000,00	1.064.000,00	341.000,00	1.064.000,00	341.000,00	1.064.000,00	341.000,00	1.064.000,00	341.000,00	1.064.000,00	341.000,00	1.064.000,00	341.000,00
	Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços	1.558.000,00	1.558.000,00	0,00	268.000,00	1.826.000,00	1.558.000,00	3.384.000,00	1.558.000,00	4.942.000,00	1.558.000,00	4.942.000,00	1.558.000,00	4.942.000,00	1.558.000,00	4.942.000,00	1.558.000,00	4.942.000,00	1.558.000,00	4.942.000,00	1.558.000,00	4.942.000,00	1.558.000,00
	Transferências Correntes	24.031.000,00	24.031.000,00	0,00	4.371.000,00	28.402.000,00	8.403.000,00	36.805.000,00	8.403.000,00	45.208.000,00	8.403.000,00	45.208.000,00	8.403.000,00	45.208.000,00	8.403.000,00	45.208.000,00	8.403.000,00	45.208.000,00	8.403.000,00	45.208.000,00	8.403.000,00	45.208.000,00	24.031.000,00
	Redução para o Fundeb (-)	3.520.000,00	3.520.000,00	0,00	650.000,00	4.170.000,00	3.520.000,00	7.690.000,00	3.520.000,00	11.210.000,00	3.520.000,00	11.210.000,00	3.520.000,00	11.210.000,00	3.520.000,00	11.210.000,00	3.520.000,00	11.210.000,00	3.520.000,00	11.210.000,00	3.520.000,00	11.210.000,00	3.520.000,00
	Outras Receitas Correntes	518.000,00	518.000,00	0,00	88.000,00	606.000,00	518.000,00	1.124.000,00	518.000,00	1.642.000,00	518.000,00	1.642.000,00	518.000,00	1.642.000,00	518.000,00	1.642.000,00	518.000,00	1.642.000,00	518.000,00	1.642.000,00	518.000,00	1.642.000,00	518.000,00
	Recargas de Capital (B)	340.000,00	340.000,00	0,00	340.000,00	680.000,00	340.000,00	1.020.000,00	340.000,00	1.360.000,00	340.000,00	1.360.000,00	340.000,00	1.360.000,00	340.000,00	1.360.000,00	340.000,00	1.360.000,00	340.000,00	1.360.000,00	340.000,00	1.360.000,00	340.000,00
	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restituição de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Antecipação de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas de Capital	340.000,00	340.000,00	0,00	340.000,00	680.000,00	340.000,00	1.020.000,00	340.000,00	1.360.000,00	340.000,00	1.360.000,00	340.000,00	1.360.000,00	340.000,00	1.360.000,00	340.000,00	1.360.000,00	340.000,00	1.360.000,00	340.000,00	1.360.000,00	340.000,00
	RECEITA TOTAL (A+B)	27.645.000,00	27.645.000,00	0,00	5.132.000,00	32.777.000,00	14.440.000,00	47.217.000,00	14.440.000,00	61.657.000,00	14.440.000,00	61.657.000,00	14.440.000,00	61.657.000,00	14.440.000,00	61.657.000,00	14.440.000,00	61.657.000,00	14.440.000,00	61.657.000,00	14.440.000,00	61.657.000,00	27.645.000,00
	Saldo Financeiro Exercicio Anterior (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL (A+B+C)	27.645.000,00	27.645.000,00	0,00	5.132.000,00	32.777.000,00	14.440.000,00	47.217.000,00	14.440.000,00	61.657.000,00	14.440.000,00	61.657.000,00	14.440.000,00	61.657.000,00	14.440.000,00	61.657.000,00	14.440.000,00	61.657.000,00	14.440.000,00	61.657.000,00	14.440.000,00	61.657.000,00	27.645.000,00

Ipeuna, 11 de novembro de 2016.

Marcos A. P. dos Santos
Contadora

Ildebrando Lima
Prefeito Municipal